

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva	

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES , a seguinte proposta:**

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao **Órgão: 28.101 – Secretaria de Estado de Cidades** o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), no projeto 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, fonte 131, Região 500, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, faz-se-a utilização de recursos do projeto 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, **28.101 - Secretaria de Estado de Cidades** no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), fonte 131, Região 600, conforme anexo II.

Art. 3º Para atender a presente Emenda Aditiva, faz-se-a utilização de recursos do projeto 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, **28.101 - Secretaria de Estado de Cidades** no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fonte 131, Região 700, conforme anexo II

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa pavimentar ruas da cidade de Rondonópolis, proporcionando melhor qualidade de vida a população daquela localidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual